



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua Visconde de Ouro Preto, 435 - CEP 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: [www.piumhi.mg.leg.br](http://www.piumhi.mg.leg.br)  
E-mail: [apoio@camarapiumhi.mg.gov.br](mailto:apoio@camarapiumhi.mg.gov.br) Telefone: (37) 3371-9001

**EXCELENTESSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 140/2025

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de indicação:

Protocolo

Data:

Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01716-7

**“SOLICITA MELHORIAS PARA O PSF INHO FIRMINO”.**

### JUSTIFICATIVA:

O Vereador abaixo subscrito em atendimento às necessidades da comunidade local e visando garantir melhores condições de trabalho para os profissionais de saúde e um atendimento de qualidade à população, vem através desta indicação solicitar ao Chefe do Poder Executivo que sejam realizadas as seguintes melhorias no PSF Inho Firmino:

- Poda do Jardim:** Solicita-se que seja realizada a poda e manutenção do jardim nas dependências do PSF Inho Firmino, para melhorar o aspecto visual e o ambiente, tornando-o mais agradável para os pacientes e funcionários.
- Manutenção do Ar-Condicionado do Consultório Médico:** Solicita-se a realização de manutenção no sistema de ar-condicionado do consultório médico, a fim de assegurar que o equipamento esteja em bom funcionamento, proporcionando conforto tanto para os pacientes quanto para os profissionais de saúde.
- Instalação de Ar-Condicionado na Recepção e na Sala de Medicinação da Enfermagem:** Solicita-se a instalação de sistemas de ar-condicionado na recepção e na sala de medicinação da enfermagem, tendo em vista a necessidade de proporcionar condições mais adequadas de temperatura e conforto aos usuários e trabalhadores da unidade.

Reitero a importância dessas melhorias para o bom funcionamento do PSF Inho Firmino e para o bem-estar da população atendida, esperando contar com a compreensão e apoio desta administração.

Desta forma, aguardo resposta conforme previsto no § 4º do art. 136 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Piumhi-MG, 07 de fevereiro de 2025.

Atenciosamente,

  
**JOÃO MARCOS MACEDO SILVEIRA**

Vereador 2025/2028

